



DECRETO Nº. 007/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente de Tabapuã”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

- considerando o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº. 1544 de 10 de setembro de 1997, alterado através da Lei Municipal nº. 2.476/2015, de 09 de Fevereiro de 2015,
- considerando o Termo de Posse do **CMDCA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabapuã, datado de 10 de Janeiro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica nomeado desde o dia 10 de Janeiro de 2020, o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tabapuã – SP, constituído pelos seguintes membros: **Eliane Silva Teixeira Câmara – RG. 17.478.416-8-SSP/SP, Laís Batista de Souza – RG. 41.525.645-8, João Luiz Alves de Lima - RG. 13.686.332-2-SSP/SP, Nádia Ribas Rodrigues Seni – RG. 23.180.868-SSP/SP, Vanessa Aparecida Agostinho Veronez – RG. 33.073.802-1**, em conformidade com o resultado da eleição realizada em 07 de Outubro de 2019.

Artigo 2º. - A posse dos membros do Conselho nomeado pelo artigo anterior foi efetivada através de Termo de Posse lavrado em livro próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabapuã, para um mandato de 04 (quatro) anos em conformidade com o previsto no artigo 10 da lei nº. 1537 de 19 de Junho de 1997, alterado através da Lei Municipal 2.476/2015, de 09 de Fevereiro de 2015.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo